



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

AUTORIZAÇÃO - PRONTO PAGAMENTO 015/2025

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO - PRONTO PAGAMENTO – ART. 95, § 2º. – LEI 14.133/2021**

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO – CNPJ nº 93.539.138/0001-44. Contratada: GILSON ANGELO COPERCINI - CNPJ Nº 08.092.166/0001-97– R\$ 7.448,75 (sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).). Objeto: Aquisição de material e instalação de câmeras de monitoramento na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima e na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz. Modalidade: Licitação não aplicável (compra direta). Fundamento legal: Artigo 95, § 2º. da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de realização de despesa: 27 de junho de 2025. Genoir Marcos Florek – Prefeito Municipal.